

Decreto nº 1.339 de 09 de agosto de 2023.

**“TRANSFERE OS FERIADOS NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.”**

CONSIDERANDO que o dia 13 de agosto (domingo) é comemorado o Dia do Evangélico, em conformidade com o Anexo Único da Lei Municipal n.º 662/2012, calendário oficial dos feriados do Município de Rio Maria/PA;

CONSIDERANDO que o dia 15 de agosto (terça-feira) é consagrado a Adesão do Pará.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XII:

DECRETA:

Art. 1º - Transfere o feriado do dia 13 de agosto de 2023 (domingo) “Dia do Evangélico” para ser comemorado no dia 14 de agosto de 2023 (segunda-feira).

Art. 2º - Antecipa o feriado do dia 15 de agosto de 2023 (terça-feira), para ser celebrado no dia 14 de agosto de 2023 a “Adesão do Pará”.

Art. 3º - Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 4º - O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso, com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA
FERREIRA
LOPES:300261
05268

Assinado de forma
digital por MARCIA
FERREIRA
LOPES:30026105268

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de agosto de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal